



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 364/2010

Concede licença para acompanhar o cônjuge à servidora
SILVANA MARIA BEZERRA.

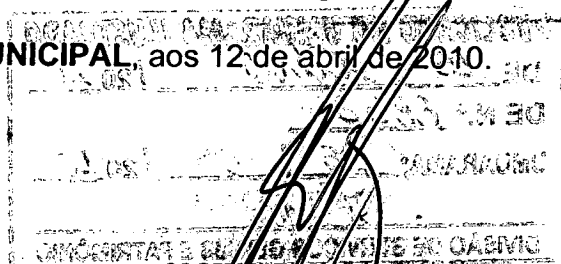
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SILVANA MARIA BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.254.329-2, admitida em 14 de abril de 2008 sob o regime CLT, para ocupar o cargo público de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 1704/2010, em consonância às disposições do inciso IX do artigo 96 e artigo 99 da Lei Complementar N.º 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 12 de abril de 2010 a 11 de abril de 2012, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 15 / Abril / 20 10
DE N.º 8853
UMUARAMA, 15 / 04 / 20 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO